

Carta do Editor

A Proposta de Emenda à Constituição nº 37 é assunto que está na ordem do dia. Discute-se se o Ministério Público pode realizar investigações criminais por sua conta – tese que confronta a proposição de que essa atividade seria exclusiva das polícias judiciárias. Toda a imprensa já refletiu as posições que o tema suscita. É a vez de também a nossa revista dar espaço a essa polêmica, que – pode-se imaginar – tende a se prolongar mesmo após sua votação no parlamento.

Esse é o tema de atualidade e relevância que anima a revista neste seu número. Esperamos que todos aproveitem todo o seu conteúdo.

Boa leitura!

Paulo G. Gonet Branco

Editor